

## **COVID-19: DESAJUSTES ECONÔMICOS E ALTERNATIVAS DE ENFRENTAMENTO**

**Marcelo José dos Santos**  
**Presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia**

**Gustavo Casseb Pessoti**  
**Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia**

Esse texto é resultado de um esforço coletivo dos conselheiros atuais (2020) do Conselho Regional de Economia da Bahia para analisar os desajustes econômicos provocados pelo alastramento do coronavírus e as alternativas econômicas e políticas para o seu enfrentamento. Está assinado pelos presidente e vice-presidente apenas por sua representatividade institucional, mas, como reforçado, recebeu contribuições de todos os atuais conselheiros. Denominamos seu conteúdo de Carta Aberta que direcionamos originalmente para o Governador do estado da Bahia, senhor Rui Costa, como mais uma das contribuições da instituição na reflexão do processo de retomada do crescimento econômico da Bahia, quando esse for possível.

A sociedade mundial se depara no momento com dois graves problemas interligados e de difícil solução: a pandemia provocada pelo COVID-19; e as consequências econômicas do isolamento da população, medida recomendada pela Organização Mundial da Saúde. Sobre o isolamento da população, seguida pela maioria dos países e que consideramos necessário, nós, economistas, temos pouco a falar. Deixemos o tema para infectologistas e epidemiologistas. Quanto aos efeitos colaterais que o fechamento do comércio e serviços, como forma de potencializar o isolamento social, está provocando sobre a atividade econômica e, de forma extremamente desigual, sobre os brasileiros, nós temos o que dizer e propor.

A economia de mercado está temporariamente suspensa e essa suspensão provoca um choque adverso, simultaneamente, na oferta e demanda que pode durar muito tempo. Já se vislumbra uma depressão no resto do mundo, com impactos dramáticos sobre a economia brasileira. Aqui, ela tende a ser ainda mais acentuada porque, além do ambiente externo desfavorável, o país já convivia com um baixo dinamismo, manifestado em taxas de crescimento muito baixas (1,3% em 2017 e 2018 e 1,1% em 2019, segundo dados das contas nacionais trimestrais do IBGE). Isto tende a destruir negócios e empregos que não serão recuperados rapidamente, aumentar as desigualdades, e dizimar muitas vidas. Apenas a título de exemplificação, os dados da PNAD Contínua recém divulgados pelo IBGE para o primeiro trimestre de 2020, portanto, levando em consideração dois meses sem interferência da Covid (janeiro e fevereiro) e um mês já contando com os impactos do isolamento e do alastramento da doença (março), já evidenciam que a taxa de desemprego subiu em 12 estados brasileiros, notadamente nas regiões Norte e Nordeste do país. A Bahia atingiu o ápice desse problema, com a maior taxa de desemprego entre todos os estados brasileiros, com aproximadamente 18,7% de sua PEA no primeiro trimestre do ano. Outros estados com maiores altas, na comparação com o último trimestre do ano de 2019 foram Maranhão (3,9 pontos percentuais a mais, chegando a 16,1% no primeiro trimestre), Alagoas (2,9 pontos percentuais a mais, chegando a 16,5%) e Rio Grande do Norte (2,7 pontos percentuais, chegando a 15,4%).

Esse quadro tende a se agravar pois a taxa de desemprego do Brasil que no primeiro trimestre atingiu 12,2% segundo a PNAD, deverá fechar o ano segundo as estimativas do IBRE/FGV em 17,8% da PEA brasileira. Entre os jovens de 18 a 24 anos a taxa de desemprego saltou de 23,8% no último trimestre de 2019 para 27,1% no primeiro trimestre de 2020. Na região Nordeste a taxa situou-se em 34,1% de desempregados nessa faixa etária, segundo a PNAD Contínua do IBGE. Por isso são esperados agravamentos nas situações regionais, sobretudo para a população mais vulnerável. Também devem ser acentuadas as questões de desigualdade de gênero e raça. Segundo análises da Agência Brasil, com base nos dados do IBGE, “a taxa entre as mulheres brasileiras ficou em 14,5% no primeiro trimestre deste ano, 4,1 pontos percentuais acima da taxa observada entre os homens no mesmo período (10,4%). Os dados também mostram disparidade entre as pessoas que autodeclararam sua cor para o IBGE. A taxa entre os brancos ficou em 9,8%, bem abaixo das pessoas pardas (14%) e pretas (15,2%). Para o contingente de pessoas com ensino médio incompleto, a taxa ficou em 20,4%, superior à verificada para os demais níveis de instrução. Aqueles com nível superior completo registraram uma taxa de 6,3%” (Agência Brasil, 15/05/2020).

Diante desse quadro e da menor potência da política monetária para lidar com ele, o rigor fiscal que vem sendo perseguido pela União, estados e municípios precisa ser suspenso, ainda que se saiba de sua importância e do inevitável crescimento da dívida pública que tal medida acarretará. Esse relaxamento fiscal vem sendo adotado em quase todos os países e não tem sido visto como sinônimo de irresponsabilidade dos governos.

Assim sendo, o CORECON-BA considera que as proposições do poder público deveriam enfocar, em especial, a garantia do abastecimento, o auxílio financeiro e outros indiretos à população mais carente, a ampliação da oferta de crédito, a desoneração tributária, e os benefícios voltados à manutenção dos gastos e empregos. Nessa linha, algumas importantes medidas já foram anunciadas pelo governo federal, tais como as linhas de crédito especial para micro, pequenos e médios empresários, a prorrogação do pagamento de alguns impostos federais, a renegociação de dívidas bancárias de longo prazo, a suspensão do corte de água e luz por falta de pagamento, o programa de renda mínima para informais no valor de R\$ 600,00 por três meses, a inclusão de 1,2 milhão de pessoas no Programa Bolsa Família, a liberação adicional do FGTS, a antecipação do pagamento do abono salarial e do décimo – terceiro salário dos aposentados do INSS, e a suspensão do recolhimento do FGTS pelas empresas por três meses. Infelizmente, até a conclusão dessa carta, muitas delas não saíram do papel e/ou não foram ainda operacionalizadas. Governos estaduais e prefeituras têm igualmente procurado adotar medidas, a exemplo da distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública, criação de programas de renda mínima para informais e isenção do pagamento de conta de energia elétrica por 90 dias para pessoas de baixa renda.

Adicionalmente, a os conselheiros do CORECON-BA sugerem nos respectivos âmbitos de competência governamental, as seguintes diretrizes políticas:

- Rigoroso monitoramento das cadeias de distribuição para minimizar eventuais desabastecimentos (Âmbito federal).
- Ajuda fiscal a estados e municípios, incluindo a renegociação de dívidas, sem o que a situação desses entes ficaria ainda mais crítica (Âmbito federal).
- Destinação de parte do fundo partidário ao combate do COVID-19 (Âmbito federal).
- Distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública e pessoas carentes (Âmbitos federal, estadual e municipal).
- Restrição de demissões sem justa causa durante um determinado período de tempo, aportando recursos públicos para ajudar as empresas a arcarem com os custos salariais (Âmbitos federal, estadual e municipal).
- Isenção temporária de todos os tributos sobre a fabricação, importação e comercialização de produtos hospitalares utilizados no combate ao COVID -19 (Âmbitos federal, estadual e municipal).
- Desonerações tributárias para as empresas de todos os portes (Âmbitos federal, estadual e municipal).
- Reforço às condições dos agentes locais de fomento com vistas à ampliação da oferta de crédito (Âmbito estadual).
- Reorientação de orçamentos e gastos públicos de projetos e obras de infraestrutura (com exceção da área de saúde) para auxílios diretos e indiretos à população, revisitando inclusive o limite legal, como o Plano Plurianual e outros (Âmbito estadual).
- Concessão de vantagens para empresas locais venderem para o poder público materiais e serviços e ampliação dessa política de compra para micro, pequenos e médios produtores (Âmbitos estadual e municipal).

Esperamos que essas medidas amenizem a situação econômica dos estados e municípios brasileiros e os possibilitem criar condições mínimas necessárias para que a reativação econômica possa acontecer em 2021, ainda que de maneira lenta e gradual. É importante perceber que se nada for feito as situações de pobreza e desigualdades regionais deverão se agravar de forma muito rápida, com tendência de reconcentração econômica na região Sudeste, em detrimento das claras ações de integração econômica das regiões brasileiras efetivadas ao longo dos últimos anos no país.